

# BOLETIM DE SERVIÇO

N.547, 19 de dezembro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente da EBSEH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
RESOLUÇÃO N. 172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 -- APROVAR O MANUAL DE NORMA E ROTINAS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL .....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 623, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – TORNAR PÚBLICO OS EXTRATOS DA MEDIDAS DISCIPLINARES EXARADAS NO ANO DE 2024 .....	4
PORTARIA N. 624, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE APOIO A GESTÃO EM ENFERMAGEM DO HU-UFGD .....	6
PORTARIA N. 625, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – RECOMPOR A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.....	6
PORTARIA N. 626, DE 19 DE DOURADOS DE 2024 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO DO HU-UFGD.....	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	8
PORTARIA N. 206, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE EXECUÇÃO DE MAMOGRAFIA .....	8

**COLEGIADO EXECUTIVO****RESOLUÇÃO N. 172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – - APROVAR O MANUAL DE NORMA E ROTINAS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 163, de 19 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.018677/2024-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **MA.UDE.001. Manual de Norma e Rotinas da Agência Transfusional (45200857)\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA N. 623, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – TORNAR PÚBLICO OS EXTRATOS DA MEDIDAS DISCIPLINARES EXARADAS NO ANO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público os extratos das medidas disciplinares (rescisão contratual por justa causa, suspensão, advertência, absolvição e celebração de termo de ajustamento de conduta) exaradas no ano de 2024 em face dos empregados do Hospitais Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, nos termos abaixo:

Processo	Decisão	Medida disciplinar	Normativa Infringido
23529.010713/2023-22	Portaria nº 228 Boletim de Serviço n.º 479 de 03/05/2024	Termo de Ajustamento de Conduta	Artigo 37, incisos XVI e XVIII do Regulamento de Pessoal da Ebserh

23529.014440/2023-95	Portaria nº 234 Boletim de Serviço n º 480 de 03/05/2024	Termo de Ajustamento de Conduta	Artigo 37, incisos IV, XVI e XVIII do Regulamento de Pessoal da Ebserh
23529.000587/2024-89	Portaria nº 267 Boletim de Serviço n º 486 de 21/05/2024	Termo de Ajustamento de Conduta	Artigo 37, incisos III do Regulamento de Pessoal da Ebserh
23658.023516/2023-06	Portaria nº 360 Boletim de Serviço n º 499 de 04/07/2024	Termo de Ajustamento de Conduta.	Art. 37, incisos XVI e XXII do Regulamento de Pessoal da Ebserh
23529.016098/2023-68	Portaria nº 361 Boletim de Serviço n º 505 de 23/07/2024	Termo de Ajustamento de Conduta	Art. 37, incisos I, III, IV, V, XIII, XVI e XXI, do Regulamento de Pessoal da Ebserh
23529.015208/2023-74	Portaria nº 438 Boletim de Serviço n º 511 de 13/08/2024	Absolvição	
23529.015856/2023-21	Portaria nº 449 Boletim de Serviço nº 513 de 20/08/2024	Absolvição	
23529.006561/2022-82	Portaria nº 464 Boletim de Serviço n º 517 de 03/09/2024	Absolvição	
23658.008691/2024-46	Boletim de Serviço nº 517 de 03/09/2024	Termo de Ajustamento de Conduta	Art. 37, incisos I, V e VII do Regulamento de Pessoal da Ebserh.
23529.017041/2023-86	Boletim de Serviço nº 529 de 17/10/2024	Termo de Ajustamento de Conduta	Art. 37 incisos IV, V, IX e XVI do Regulamento de Pessoal da Ebserh
23529.013016/2022-42	Portaria nº 213 Boletim de Serviço nº 1921 de 08/10/2024	Absolvição	
23529.013149/2024-81	Boletim de Serviço nº 546 de 17/12/2024	Termo de Ajustamento de Conduta	Art. 37, incisos I, IV, X, XXII e XXVI do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

23529.013431/2023-87	Portaria nº 621 Boletim de Serviço nº 546 de 17/12/2024	Absolvição	
----------------------	---	------------	--

**Art. 2º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 624, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE APOIO A GESTÃO EM ENFERMAGEM DO HU-UFGD**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANA CAROLINA OTTOBONI GALDINO**, enfermeira, matrícula Siape nº183\*\*\*\*, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem do Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nos casos de ausência ou impedimento.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 625, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – RECOMPOR A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Recompôr a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS), com os membros a seguir:

Ana Paula Fonseca dos Santos - Setor de abastecimento farmacêutico e suprimentos - **PRESIDENTE**

Vania de Carvalho das Neves - **VICE-PRESIDENTE**

Paulo Henrique Lodi Unidade de planejamento e dimensionamento de estoques - **SECRETÁRIO**

Membros:

Adriana Batista Penna Machado Agüero - Unidade de terapia intensiva pediátrica

Ana Isaura Correa dos Santos - Unidade de saúde da mulher

Carlos Alexandre Dias - Setor de abastecimento farmacêutico e suprimentos

Camila Beatriz Souza De Medeiros - setor de Engenharia clínica

Cinthia Bocatti - Unidade de Clínica cirúrgica

Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri - Núcleo de avaliação em tecnologias em saúde

Giuliano Moreto Onaka - Unidade Multiprofissional

Graciela Mendonça - Unidade de Gestão da qualidade e segurança do paciente

Mara Lourenço Vermieiro - Unidade de Centro cirúrgico/ Cme

Paulo Alves Bezerra de Moraes - Unidade de clínica cirúrgica

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 626, DE 19 DE DOURADOS DE 2024 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO DO HU-UFGD**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **PATRICK DA SILVA GUTIERRES**, SIAPE n. 21xxxxx, Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, para substituto no cargo de chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTARIA N. 206, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE EXECUÇÃO DE MAMOGRAFIA**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **EXECUÇÃO DE MAMOGRAFIA POP.UDI.002**, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**